

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/01/2024 | Edição: 22 | Seção: 3 | Página: 176

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAPAS

PROCESSO ELEITORAL CRMV/PI (GESTÃO 2024/2027)

Considerando o disposto nos arts. 14 e 15 da Lei nº 5.517/68, art. 24 do Decreto nº 64.704/1969 e em observância à Resolução CFMV nº 1298/2019, homologo o registro das chapas "Equilíbrio com Inovação", conforme a seguinte composição de candidatos ao pleito eleitoral: Presidente: João Pereira da Silva (CRMV/PI nº 0369-VP); Vice Presidente: Maria José Lima do Nascimento (CRMV/PI nº 0562-VP); Secretário-Geral: Werner Rocha Albuquerque (CRMV/PI nº 01392-VP); Tesoureira: Iolanda Soares da Cunha (CRMV/PI nº 0350-VP); CONSELHEIROS EFETIVOS: Zildênio Lima Almendra (CRMV/PI nº 01493-VP); Oriana Bezerra Lima (CRMV/PI nº 0431-VP); Julliet Teixeira de Oliveira Santos (CRMV/PI nº 1226-VP); Antônio Luiz dos Reis Neto (CRMV/PI nº 1169-VP); André Braga de Souza (CRMV/PI nº 0889-VP); Brenda Lurian do Nascimento Medeiros (CRMV/PI nº 01586-VP); CONSELHEIROS SUPLENTEs: Felipe Pereira da Silva Barçante (CRMV/PI nº 0942-VP); Robério dos Santos Sobreira (CRMV/PI nº 0069ZP); Eduardo Esmeraldo Augusto Bezerra (CRMV/PI nº 0130-VP); Dulce Orminda Mendes Martins Nogueira (CRMV/PI nº 0521-VP); Agrícola Cavalcante Borges Neto (CRMV/PI nº 0719-VP); Yago Gabriel da Silva Barbosa (CRMV/PI nº 01291-VP); e "Do Piauí para o mundo", conforme a seguinte composição de candidatos ao pleito eleitoral: Presidente: Francisco Lima Silva Júnior (CRMV/PI nº 0887-VP); Vice-Presidente: Luciano Ursulino de Lucena (CRMV/PI nº 0669-VP); Secretária-Geral: Juliana Costa Rodrigues (CRMV/PI nº 1831-VP); Tesoureira: Diana Sousa Alcântara (CRMV/PI nº 1046-VP); CONSELHEIROS EFETIVOS: Ingrid Moura Furtado (CRMV/PI nº 0971-VP); Carlos Daniel Rocha Silva (CRMV/PI nº 01834-VP); Fabia Emmanuelle Rocha Mendes (CRMV/PI nº 0710-VP); Geísa de Queiroz Andrade (CRMV/PI nº 0821-VP); Roberta Pereira Siqueira e Silva (CRMV/PI nº 1600-VP); Danílio Lira Leal Sales (CRMV/PI nº 1910-VP). CONSELHEIROS SUPLENTEs: Karla Maria Rodrigues Lopes e Silva (CRMV/PI nº 040-ZP); Antonio Paulo Pavão Júnior (CRMV/PI nº 0937-VP); Paulo Gomes do Nascimento Correa (CRMV/PI nº 1848-VP); Ramiro de Araújo Soares (1391-VP); Itala Siqueira de Sousa Miranda (CRMV/PI nº 1125-VP). Nos termos do art. 22, da Resolução CFMV nº 1298/2019, qualquer pessoa, poderá, a contar desta publicação, em até 02 (dois) dias úteis, apresentar à CER/PI impugnação a candidato ou chapa. Não serão conhecidas impugnações que não tenham identificação do impugnante e não esteja instruída dos documentos necessários à comprovação do alegado. Da decisão da CER/PI, caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis após publicação da decisão ao Plenário do CRMV/PI ou ao Plenário do CFMV, conforme o caso, nos termos do art. 56, da Resolução CFMV nº 1298/2019.



Teresina/PI, 30 de janeiro de 2024.

ALINE MARQUES MONTE

Presidente da Comissão Eleitoral Regional do CRMV/PI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.